



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

EDITAL Nº 1067/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal de Velas em sua reunião ordinária de 28 de novembro de 2016 e a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 17 de fevereiro de 2017, aprovaram por unanimidade as seguintes alterações ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior, cujo regulamento se republica, entrando em vigor no prazo de 5 dias a contar da data da publicitação do presente edital:

1. A alínea f) do nº 1 do artigo 7º passa a ter a seguinte redação “*Declaração emitida pela Segurança Social onde conste, referente ao ano anterior à candidatura, se os elementos do agregado familiar são ou não beneficiários do RSI, subsídio de desemprego ou outros apoios, bem como o valor dos rendimentos auferidos*”;-----
2. A atual alínea f) mantém a sua redação passando a ser designada como alínea g).--

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como na página da internet deste Município – www.cmvelas.pt

Eu, , Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Concelho das Velas, 14 de março de 2017

O Presidente


Luís Virgílio de Sousa da Silveira